

Por Martim Della Valle

***Vejo surgir uma nova geração que será responsável por colocar o Brasil na liderança dessa prática***

Este é meu último artigo da série para JOTA. No primeiro texto, disse que gostaria de dividir com o leitor meus erros e acertos na consolidação de um programa de compliance global. Espero que o leitor tenha achado útil. De minha parte, escrever foi muito bom para estruturar e desenvolver ideias. Gostaria de terminar esta série com palpites: o que acho que será o futuro do compliance no Brasil e no mundo.

No Brasil, o compliance parece ser uma daquelas revoluções silenciosas que chegam para modernizar a prática jurídica nacional. Nas décadas de 1960/1970, houve o esforço do CEPED da PUC-RJ em modernizar certos aspectos do Direito brasileiro, especialmente na prática do Direito Econômico. Mais recentemente, a lei de arbitragem de 1996 (ou melhor, sua declaração de constitucionalidade em 2001) alterou de modo profundo o panorama da solução de controvérsias empresariais no Brasil.

[Leia aqui a matéria na íntegra.](#)

**Fonte:** [JOTA](#), em 06.03.2018.